



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.293, DE 16 DE JULHO 2024.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	ALAN BORGES RAMOS	29/09/2023	MERECIMENTO
2	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	29/09/2023	MERECIMENTO
3	ADRIANA SILVA DE BARROS	29/09/2023	MERECIMENTO
4	EDGLEY QUEIROZ BUENO	29/09/2023	MERECIMENTO
5	LUCIANA RESENDE	31/10/2023	ANTIGUIDADE
6	HELIO JUNIOR DE PAULA	01/11/2023	MERECIMENTO
7	ANDERSON SILVA DA SILVA	30/11/2023	MERECIMENTO
8	JOELMA SALES DA SILVA	30/11/2023	MERECIMENTO
9	HELDER BATISTA GAMA	30/11/2023	MERECIMENTO
10	RENE GARCIA PRADO	18/12/2023	ANTIGUIDADE
11	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN	29/12/2023	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2024, 136º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 16/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049942333** e o código CRC **0DC2A8D3**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.008580/2024-60

SEI nº 0049942333